PORTARIA/CONJUNTA/SEMGO/SEMUS/IPC/N° 02, DE 10 DE MAIO DE 2023

REVOGA A
PORTARIA/CONJUNTA/SEMGE/
SEMUS/IPC/N° 001, DE 17 DE
FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 58, da Lei Municipal nº 5.283/2014, c/c inciso IX, artigo 79, da Lei Complementar 028/2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Portaria/Conjunta/SEMGE/SEMUS/IPC nº 001, 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 10 de maio de 2023.

SHYMENNE
BENEVICTO DE
CASTRO:09254241709
Assinado de forma digital por SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO:09254241709
Dados: 2023.05.10 14:48:02-03'00'

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

CESAR ROBERTO Assinado de forma digital por CESAR ROBERTO COLNAGHI:47960 COLNAGHI:47960973768 Dados: 2023.05.10 14:19:50 -03'00'

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:05746
263706

Assinado de forma digital po
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2023.05.10 13:16:52
-03:00'

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cariacica S/PROC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, segunda-feira 15 de maio de 2023

Página | 7

Municipal de Educação, a contar de 04 de março de 2023;

IV - Pollyanna Rizo Costa Scabelo, matrícula 117.566-1, ocupante do cargo de Professora - MaPA1 - Educação Infantil - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua públicação, observadas as datas conseguidas nos incisos de seu Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de maio de 2023.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PORTARIA/CONJUNTA/SEMGO/SEMUS/IPC/Nº 02, DE 10 DE MAIO DE 2023

REVOGA A PORTARIA/CONJUNTA/SEMGE/SEMUS/IPC/Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 58, da Lei Municipal nº 5.283/2014, c/c inciso IX, artigo 79, da Lei Complementar 028/2009,

RESOLVEM:

Art.1º Revogar a Portaria/Conjunta/SEMGE/SEMUS/IPC nº 001, 17 de fevereiro de 2022. Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 10 de maio de 2023.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI Secretário Municipal de Saúde

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cariacica

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE CONVITE N.º 002/2023 Processo nº 3.943/2023

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Serviços, HOMOLOGOU o Convite nº 002/2023, referente contratação de empresa especializada para construção e reparos em muros de contenção e fechamento nos cemitérios São João Batista e Jardim da Saudade no município de Cariacica/ES, que teve como vencedor a empresa LSG ENGENHARIA LTDA com valor global de R\$ 315.083,51 (trezentos e quinze mil, oitenta e três reais e cinquenta e um centavos). ID.TCE-ES: 2023.017E0600015.01.0002

Cariacica/ES, 12/05/2023

Marcos Paulo Aranda Secretário Municipal de Serviços

DIVERSOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022

ID TCEES 2022.017E0600008.01.0002

Processo nº. 14.829/2022

Contratante: PMC

Contratada: INSTITUTO ESPERANÇA-IESP

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 085/2022.

O prazo de vigência do contrato referido na cláusula anterior fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 07/05/2023, ou até a finalização do novo chamamento público com o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é estimado em R\$ 16.185.671,56 (dezesseis milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago em 6 (seis) parcelas de R\$ 2.697.611,93 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e onze reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária: 04.01.01.00 - 10.302.0003.2.0162 - 3.3.50.85.00 - 1.500.0015.1002

Data de assinatura: 05/05/2023

Cesar Roberto Colnaghi Secretário Municipal de Saúde

